

Salvador, 26/01/2026.

— Circular Nº 03/26

Da: Direção Pedagógica.

Para: Pais/Responsáveis dos(as) Estudantes: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Assunto: Restrição do uso de celulares na escola.

Prezada Comunidade Educativa,

Em consonância com a legislação educacional vigente e com o Projeto Político-Pedagógico do Colégio Bom Pastor, a Direção Pedagógica vem, por meio desta circular, **reafirmar e atualizar as orientações quanto à restrição do uso de aparelhos celulares no ambiente escolar**, conforme estabelece a **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**, em vigor em todo o território nacional.

A referida lei institui normas para o uso de dispositivos eletrônicos nas escolas públicas e privadas de Educação Básica, com a finalidade de **assegurar condições mais adequadas ao desenvolvimento integral dos(as) estudantes**, promovendo a atenção aos processos de aprendizagem, a convivência escolar saudável e o cuidado com a saúde física, mental e emocional de crianças e adolescentes.

Diretrizes gerais

- **Não é permitido o uso de aparelhos celulares** durante as aulas, recreios e intervalos;
- **Exceções:** o uso de aparelhos celulares somente será permitido **mediante autorização expressa do(a) professor(a)**, exclusivamente para atividades pedagógicas previamente planejadas. Também será autorizado nos casos em que o(a) estudante necessite do aparelho por **motivos de acessibilidade ou necessidades específicas**, desde que a situação esteja **formalmente registrada e acompanhada pela escola**.

Orientações institucionais

- **Organização do ambiente escolar:** durante o período em que permanecerem na escola, os aparelhos celulares deverão ficar desligados e guardados, sendo utilizados apenas quando houver autorização pedagógica;
- **Qualidade da aprendizagem:** a restrição do uso de celulares contribui para maior concentração, participação nas atividades propostas e fortalecimento das relações interpessoais no espaço escolar;
- **Cuidado com a saúde e o desenvolvimento:** pesquisas educacionais e da área da saúde indicam que o uso excessivo de dispositivos digitais pode impactar negativamente a atenção, o bem-estar emocional e os hábitos corporais de crianças e adolescentes.

Corresponsabilidade da Comunidade Educativa

Ressaltamos que a efetivação dessa orientação requer o **engajamento conjunto de estudantes, famílias e equipe escolar**. O apoio dos pais e responsáveis é fundamental para que os(as) estudantes compreendam o sentido educativo da medida e desenvolvam uma relação mais equilibrada, ética e responsável com a tecnologia.

Esclarecimentos

A Equipe Pedagógica permanece à disposição para dialogar, orientar e esclarecer eventuais dúvidas ou situações específicas, por meio dos canais oficiais de comunicação do Colégio.

Certos da compreensão e colaboração de todos(as), reafirmamos nosso compromisso com uma educação integral, humanizadora e de qualidade.

Atenciosamente,

Profª Jacqueline Santana Pinto
Diretora Pedagógica